



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS/PA
CNPJ: 34.917.229/0001-07



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras/PA, senhora **LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de proceder à abertura de procedimento administrativo para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CENTRAIS DE AR E TELEVISOR SMART, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS/PA.**

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2025) e saldo orçamentário suficiente;

Resolve:

- I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (Dispensa de Licitação baseado no Decreto Municipal nº 09 de 31 de janeiro de 2024 e Lei Federal nº 14.133/2021) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Ponta de Pedras/PA, 14 de fevereiro de 2025.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores